



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Programa de Pós-graduação em Química
PPGQ



EDITAL Nº /2020 COPGD/PPGQ

CHAMADA 01/2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR – PDSE – CAPES

REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2020 DA CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos à bolsa do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) da CAPES, no período de 3/2/2021 a 12/2/2021.

O PDSE tem por objetivo apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsas de doutorado sanduiche no exterior aos cursos de Doutorado reconhecidos pela CAPES. O edital atual e as informações detalhadas podem ser acessados em PDSE-CAPES.

A bolsa dessa seleção interna é destinada aos alunos (i) regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGQ, (ii) que comprovem sua qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil e, (iii) possuam o nível de proficiência na língua estrangeira conforme as regras desse edital.

O PPGQ receberá uma cota de 06 meses, com mínimo de permanência no exterior de 04 meses. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos discriminados no Edital nº19/2020 da CAPES, referente ao Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior da CAPES.

Portanto, será realizada uma seleção interna no PPGQ. Após esta seleção, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá fazer seu cadastro junto à CAPES, conforme especificado no Edital nº 19 /2020 da CAPES entre os dias 15 de março a 01 de abril de 2021.

1 - Período e locais de Inscrição

A inscrição será realizada no período compreendido entre 3/2/2021 a 12/2/2021, mediante envio da documentação abaixo indicada no item 2, via arquivo eletrônico para a secretaria do PPGQ. O processo interno no âmbito do PPGQ ocorrerá nos seguintes períodos:

Inscrições: 3/2/2021 a 12/2/2021

Análise: 13/2/2021 a 18/2/2021

Divulgação da classificação final: 19/2/2021

Divulgação do resultado final: 24/2/2021



2 - Documentos necessários para inscrição:

2.1 Plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior (Formato PDF): em português, composto de, no máximo, 15 páginas (folha A4 e margens 2,5), Arial 12, espaçamento 1,5, contendo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de Química no Brasil nos médio e longo prazos;
- g) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- h) Justificativa para a escolha do coorientador e da Instituição de Pesquisa e Ensino Superior de destino no exterior;
- i) Referências bibliográficas.

2.2 Carta de interesse do candidato ressaltando a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem; o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias; o potencial para publicações conjuntas entre os pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior e a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil a médio e longo prazos, quando for caso.

2.3 Currículo Lattes atualizado do candidato, acrescido dos documentos comprobatórios dos itens que serão efetivamente pontuados, conforme ANEXO I;

2.4 Histórico Escolar atualizado do candidato;

2.5 Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação técnico científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.6 Carta do coorientador no exterior aprovando o plano de pesquisa;

3 - Critérios de Seleção:

3.1 Colegiado do PPGQ estabeleceu os seguintes critérios, que serão avaliados:

- a) Análise de currículo do candidato segundo ANEXO I;
- b) Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) do histórico do doutorado;



- c) Proficiência em inglês;
- d) Plano de trabalho.

3.2 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas:

3.2.1 Análise da documentação (caráter eliminatório):

- a) Atendimento dos requisitos exigidos para o candidato, para o orientador e para o coorientador, conforme previsto no Edital Nº 19/2020 da CAPES, na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital Nº 19/2020 da CAPES.

3.2.2 Avaliação do plano de pesquisa:

Serão avaliados os seguintes aspectos, em caráter classificatório:

- a) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (3 pontos);
- b) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (3 pontos);

3.2.3 Avaliação do Histórico acadêmico de doutorado por meio do seu CDA (Ao(s) candidato(s) que tiver(em) o maior CDA será atribuída a pontuação 10 e as demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima) (caráter classificatório)

3.2.4 Avaliação do Currículo lattes do(a) candidato(a) conforme ANEXO 1 (caráter classificatório).

3.2.5 Comprovação da proficiência em língua estrangeira. Como é de caráter classificatório, o candidato que não apresentar o comprovante no ato da inscrição receberá a nota 0,00 (zero) nesse item.

3.3 Os candidatos serão classificados com base nos critérios acima descritos, mediante a atribuição de uma nota de 0,0 (zero) a (10,0), de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Análise do plano de trabalho e adequação da pesquisa ao projeto do aluno (Peso 5)
- 2- Análise do currículo Lattes (ANEXO I) (Peso 2)
- 3- Análise do histórico escolar (Peso 1)
- 4- Comprovação da proficiência em língua estrangeira (Peso 2)

3.4 Em caso de empate será utilizado como critério de desempate, a maior pontuação obtida no Plano de Trabalho e persistindo o empate o que tiver maior nota na análise do currículo.

4 - Dos recursos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Programa de Pós-graduação em Química
PPGQ



4.1 O candidato poderá interpor recurso até o segundo dia útil após a divulgação da classificação final, mediante ofício ao Programa de Pós-Graduação em Química e deverá conter um texto da solicitação, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento.

4.2 Não será analisada, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.

4.3 Não caberá recurso de recurso.

4.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final

5 - Disposições finais:

5.1 Solicitamos aos candidatos que leiam atentamente o Edital da CAPES ao qual se refere esta chamada.

5.2 O candidato mais bem classificado no processo seletivo deverá confirmar que fez ou que fará a inscrição no sistema da CAPES até o dia 15 de março de 2021, ocasião que deverá também comprovar ter obtido a proficiência em língua estrangeira caso não a tenha apresentado no ato da inscrição do processo seletivo. A não confirmação implicará na convocação dos demais classificados no processo seletivo.

5.3 Caso seja concedida mais alguma cota de bolsa PDSE ao PPGQ, mais de um discente poderá ser contemplado, segundo a ordem de classificação na referida chamada.

5.4 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

5.5 Outras informações sobre o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior podem ser acessadas no site do PDSE-CAPES.

São Cristóvão, 29 de janeiro de 2021.



ANEXO I

Grupo	Itens de currículo	Pontuação máxima do subgrupo	Pontos
Atividades científicas	Artigo científico publicado em periódico indexado no SCOPUS/Web of Science	80,0	12,0/artigo
	Livro completo relacionado a assuntos de química ou afins, editora universitária ou de qualidade equivalente		3,5/livro
	Capítulo de livro completo relacionado a assuntos de química ou afins, editora universitária ou de qualidade equivalente		1,5/capítulo
	Trabalho científico publicado (completo ou resumo expandido)		1,0/trabalho
	Trabalho científico publicado (resumo) mais participação em evento científico		0,4/trabalho
	Trabalho científico apresentado oralmente pelo candidato		0,5/trabalho
	Trabalho científico publicado (só resumo)		0,2/resumo
	IC/IT bolsista ou voluntário 20 h/semana* **		4,0/semestre
	Residência pedagógica* **		2,0/semestre
	Programa de Extensão/Iniciação a Docência (Bolsista e voluntário) **		1,0/semestre
Atividades extra-curriculares	Certificado de proficiência em língua estrangeira TOEFL IBT (mínimo de 79 pontos), TOEFL ITP (mínimo de 550 pontos) IELTS (mínimo de 6,5 pontos) e Cambridge Exams, equivalente a B2	20,0	10,0
	Pós-graduação Lato Sensu (mínimo 360 h)		1,0/semestre
	Estágio extracurricular não obrigatório		0,8/semestre
	Docência ou atividade profissional na área de química		0,5/semestre

*carga horária inferior será contabilizada proporcionalmente

**declarações sem carga horária não serão contabilizadas